

EM PAUTA PARA O DIA

23 / 10 / 78 às 13:00h

Em 23 / 10 / 78

Director de Secretaria

# ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 637/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

### AUTUAÇÃO

Aos três (03) dias do mes de outubro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

José Luff

contra

Construtora Cachoeirense Ltda.

Armando de Lima Dutra  
Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Sals., Hs. extr., Dif. de av. prév. .... Total: Cr\$ 903,36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 637/78  
Em 03 / 10 / 78

Proc.nº 637/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 03 dias do mês de outubro de 1978.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
JOSÉ LOFF

(Reclamante)

servente, solteiro, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. Vila São Paulo-Montenegro portador da C.P. — N.º

75006, Série 488, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA construção

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º (ao lado do presídio-Montenegro) e Rua Av. Brasil-578  
Cachoeira do Sul- (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 15.08.78 até 30.09.78,  
Que recebia Cr\$6,50 por hora em pagamento semanal;  
Que recebeu aviso prévio de 16 horas.

RECLAMA

Salários(7 dias).....Cr\$364,00  
Horas extras(28 horas).....Cr\$227,36  
Diferença de aviso prévio(6 dias)Cr\$312,00  
Total.....Cr\$903,36

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de outubro de 1978, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

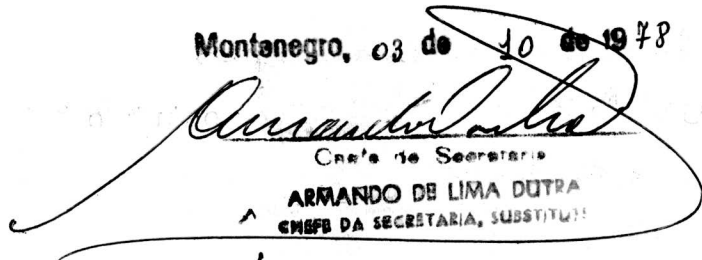
José Löff  
José Löff(rcte.)  
ampo

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida motuf. à  
rcda através do Of. de Just. Aval.  
Dou fé.

Montenegro, 03 de 10 de 1978

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 637/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA.**  
ao lado do Presídio-Montenegro) e Rua Brasil, 578-Cachoeira do Sul  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante: **JOSE LOFF**  
Reclamado: **CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA.**

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e três** (**23**) do mês de **outubro/78**, às **treze e dez** (**13:10**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 03 de outubro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Oni Marcos Foleto*

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 15 hrs, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA na pessoa de seu chefe de pessoal, sr. ONI MARCOS FOLLETO, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 09 de outubro de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4

e doc. fls 5 e 6

Em 23 de outubro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
MEMB DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/B

PROCESSO N°.....637/78..

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos setenta e oito, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSE LOFF, reclamante e CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários, horas extras, diferença de aviso prévio. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. CIRNO ROQUE SCHNEIDER, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante Cr\$ 200,00, neste ato. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamação. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 20,00, cabendo Cr\$ 10,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Erny Carlos Heller*  
ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante  
*Jose Loff*

Reclamada

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



# CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

FÁBRICA DE LADRILHOS E ARTEFATOS DE CIMENTO — OLARIA  
ADMINISTRAÇÃO E VENDAS: AVENIDA BRASIL, 578 - FONE: (0527) 22-2476  
OLARIA JAGNOW: VILA NOSSA SRA. DE FÁTIMA - FONE: (0527) 22-2755  
END. FONO/TELEGRÁFICO: "CONSTRUTORA" — INSCR. EST. 015/0007582  
CACHOEIRA DO SUL — RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

Exmo. Sr. Juiz

Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento

MONTENEGRO - RS

Pelo presente apresentamos nosso funcionário, Senhor CIR  
NO ROQUE SCHNEIDER, portador da Carteira Profissional nº 26 521, Série  
172, como preposto, para representar a Firma no processo reclamatório de  
nº 637/78 que lhe é movido pelo ex-funcionário Sr. José Löff, junto a es  
sa Junta de Conciliação.

Cachoeira do Sul, 23 de outubro de 1978

CONSTRUTORA CACHOEIRENSE Ltda

.....  
SÓCIO-GERENTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 637/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOSÉ LOFF e o Reclamado CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) relativa a acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*José Loff*  
Reclamante

*Almeida*  
Reclamado



# JUNTADA

Faço juntada da guia do DARF  
abaixo, nesta data.

Em 24 de outubro de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC: 87754776/001-85</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO <b>23.10.78</b>		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA.</b>		04 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, RIBEIÃO, ETC.) <b>lado do prédio</b>		07 NUMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICIPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>
13 EXERCICIO <b>78</b>	14 COTA OU DUODECIMO	15 PERIODO DE VENCIMENTO	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIE DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS - A</b>	20 CODIGO <b>1505</b>		21 VALOR - CRS <b>10,00</b>
31 OUTRAS INFORMACOES PREVISAS NAS INSTRUÇÕES PODER JUDICIARIO DE JUSTICA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ DE MONTENEGRO</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) <b>José Löff</b>		28 TOTAL <b>10,00</b>	
RECLAMADO(A) <b>Construtora Cachoeirense Ltda.</b>		29 VALOR - CRS	
GUIA N.º <b>362/78</b>		30 AUTENTICAÇÃO <b>10000000</b>	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		30 AUTENTICAÇÃO	

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de 10 de 1978.

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BANCO DO BRASIL S.A.  
MONTENEGRO (LCS)  
23 OUT 1978  
ASBUC

100000

ES 1124 5 017